

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@alto paraná.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Edital de Convocação nº 011/2021
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado - PSS
Convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os Editais de nºs 006/2021 e 011/2021, ambos publicados no Jornal Diário do Noroeste.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto nº 164/2021, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 18.835 de 22/07/2021, pág. 18, e;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, das Disposições Gerais da Constituição Federal do Brasil e;

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício nº 298/2021.

Resolve:
Art. 1º Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 006/2021, anexo único do Decreto nº 117/2021, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 18.783, dos dias 08 a 10/05/2021, págs. 21, e Edital de Resultado Final nº 011/2021, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 18.831, do dia 16/07/2021, pág. 11, como segue:

Emprego Público: Técnico em Enfermagem 40 horas
Classificação Nome Nº Documento de Identidade CPF
2º Joseane Toledo 8.502.208-3-SSP/PR 040.633.039-50

Art. 2º A Candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munida dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 atual do candidato;
b) cópia da cédula de identidade civil RG do candidato;
c) cópia do cadastro de pessoa física CPF do candidato;
d) cópia do cadastro de pessoa física CPF dos dependentes do candidato (se houver);
e) cópia do título de eleitor do candidato;
f) certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral, ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br expedida nos últimos 30 (trinta) dias;
g) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento) do candidato;
h) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
i) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver);
j) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver);
k) cópia do diploma do curso de ensino médio completo, com habilitação técnica na área e registro no COREN Conselho regional de enfermagem;
l) cópia do cartão do RISP/PASEP;
m) cópia do comprovante atual de residência;
n) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH;
o) carteira de trabalho e previdência social CTPS original;
p) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que o candidato resida nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data do Edital de Convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração (documento original);
q) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cfl.us.br/cfl/certidao-negativa (documento original);
r) declaração assinada pela candidata de que não tenha sido demitida em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
s) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas;
t) declaração expressa da candidata relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residu nos últimos 05 (cinco) anos;
u) em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, a candidata deverá apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
u1. regime do vínculo: celetista ou estatutário etc;
u2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
u3. carga horária do outro vínculo;
u4. horário de trabalho do outro vínculo;
u5. remuneração do outro vínculo.
v) declaração de bens e valores do exercício de 2021 (ano base 2020);
w) número de conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S/A;
x) atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR, para comprovação de aptidão física e mental para o emprego;

Parágrafo único. Em relação ao documento solicitado na letra "x" atestado de saúde, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização das consultas e comunicar a candidata.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de publicação deste, para o comparecimento da candidata junto ao departamento de recursos humanos do município e apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras "a" a "w", sendo que o não comparecimento nesse prazo significará desistência, conforme o disposto no item 11.2 do Edital nº 006/2021, anexo único do Decreto nº 117/2021.

Art. 4º O presente Edital terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 16 de agosto de 2021.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@alto paraná.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 75.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jôia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 17ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Daiza Catarina Aued, brasileira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.620.509-4-SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 008.768.229-01, neste ato denominada de Empregada, como segue:

Clausula Primeira: Fica Rescindido a pedido da empregada Daiza Catarina Aued, conforme requerimento protocolado sob nº 10.127 do dia 16/08/2021, a partir do dia 16/08/2021 o Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, firmado em data de 03/12/2007, devidamente registrado na página 07 da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 9828801 - Série 001-0-PR., por motivos particulares.

Clausula Segunda: Que a empregada, dá plena e total quitação de todos os seus direitos a receber do empregador, referente aos seus serviços prestados até a presente data de 16/08/2021.

Clausula Terceira: Que por estarem justo e de acordo, ambas as partes assinam o presente termo de rescisão na presença de 02 (duas) testemunhas.

Alto Paraná-PR., 16 de agosto de 2021.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito - 17º Gestão Administrativa
Empregador
CPF: 597.027.709-63
Daiza Catarina Aued
Empregada
CPF: 008.768.229-01

Testemunhas:
Denilson Junior Ferreira
Diretor de Recursos Humanos
CPF: 965.989.729-49
Silvio Carlos Satim
Auxiliar Administrativo
CPF: 350.015.349-68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP: 87.780 - 0001 - Fone: (041) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atele.net - e-mail: comissao@paraisodonorte.pr.gov.br

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2422/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Rescisão da Ata tem por Registro de Preços para aquisição de lubrificantes automotivos e afins, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 92/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta de vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, interm esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Objeto: Grease: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP: 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Proreitora do Município de Paraíso do Norte.
Licitante: Detentora: Lubricant - Lubrificantes e Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.047.029/0001-90, IE 90776925-90 e NIRE 41 2 0876856-8, com sede a Avenida Governador Parigot de Souza, Nº 2.027 - Zona VII, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná - CEP: 87.503-410, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Antônio Marcos Vieira da Silva.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Valor Unitário. Rows include: 4. Fluido para freios snc j1704, iso 4925, abnt nr 9292 tipo 4. E fismes 116 - dot 4-500ml. 15. Óleo lubrificante scae 15w40 api ci-4, com aprovação na mb 228.3. Balde com 20 litros, lina. 'óleo motor para todos veículos diesel'. 12. Aditivo radiador para sistema refrigeração recomendado para veículos de passeio nacional e importado. 1º lina embalagem 1 litro. 13. Lubrificante multi aditivo para sistema hidráulico e mecânico recomendado para compressores de ar prensas lubrificadas em geral de maquinários equipamentos. Viscosidade iso vg 150.1º lina embalagem 1 litro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Rescisão da Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraíso do Norte, 17 de agosto de 2021.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Proreitora do Município de Paraíso do Norte
Antônio Marcos Vieira da Silva
Representante Legal da Detentora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@alto paraná.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 291/2021

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor SALAM BOULOS SAAD matrícula nº 9717/01, 1 (uma) diária, em razão do transporte de paciente em Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Parágrafo único. O referido servidor realizou transporte de paciente para hospital na cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 09/08/2021 e previsão de retorno para 10/08/2021.

Art. 2º O valor total da diária autorizada é de R\$ 471,60 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/08/2021.

Alto Paraná, 10 de agosto de 2021.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@alto paraná.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº. 293/2021

Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências.
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade de 07/05/2020.

Resolve:
Art. 1º Conceder a partir do dia 17/08/2021, a Servidora Pública Municipal, Amanda Maria de Mendonça, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 10.496.134-3-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº: 090.632.869-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Bragal-40h/s, nomeada pelo Decreto nº. 1555/2018, lotada no Departamento de Viagem e Obras Públicas deste Município, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base, para realização de limpeza de bueiros, banheiros da Estação Rodoviária e Centro de Eventos, em conformidade com a LIP-Laudo de Insalubridade e Periculosidade de 07/05/2020.

Parágrafo único: Fica revogado o adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) concedido a servidora citada no caput deste artigo através da portaria nº 097/2020, do dia 18/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 17/08/2021.

Alto Paraná-PR., 17 de agosto de 2021.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
1º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Cx. Postal 01 - CEP: 87.930.000
Fone: (41) 3462-1222 Fax: 3462 1843 - CNPJ 76.973.692/0001-16
e-mail: licitacao@querenciadonorte.pr.gov.br

2º TERMO DE REPAQUAÇÃO DE VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RM MARINHA ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 31.945.654/0001-11, Rodovia PR 317, Km 06, nº 6330, Box 225, Parque Industrial, - CEP: 87065-901 Maringá PR, doravante denominada CONTRATADA.

REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE a Prefeita Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a CONTRATADA, EDILSON FELICIANO JUNIOR, brasileiro, portador da RG nº 94922651 PR e CPF 071.355.019-85, residente e domiciliado em Maringá - PR CEP: 87065-901.

OBJETO: Recomposição de preço do item objeto do Pregão para Registro de Preços nº. 01/2021, Ata de Registro de Preços nº. 13/2021. O requerimento foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Município que examinou as notas fiscais encaminhadas pela Empresa requerente que provam a variação do preço do produto. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, Inciso II, letra "d", o Prefeito Municipal autoriza a repactuação de valores para que haja o reequilíbrio financeiro inicial do Contrato ficando os valores contratados conforme segue:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, PREÇO UNITÁRIO ATUAL, PREÇO UNITÁRIO REPAQUAÇÃO DO, PREÇO TOTAL. Rows include: 2112 açúcar cristal de 1ª qualidade, claro, embalagem de 05 kg obtido a partir do caldo da cana de açúcar; 891 café torrado e moído - embalagem de 500 gramas 1ª qualidade; 902 fubá de milho embalagem de 01 kg (yoki, poligras, sinhã, zaeli); 6035 leite líquido integral - 1 litro - leite integral, estabilizantes, trifosfato de sódio, difosfato de sódio, monofosfato de sódio e citrato de sódio; 907 margarina vegetal - mínimo de 65% de lipídios - 500 gramas, livre de gorduras trans; 907 margarina vegetal - mínimo de 65% de lipídios - 500 gramas, livre de gorduras trans; 907 margarina vegetal - mínimo de 65% de lipídios - 500 gramas, livre de gorduras trans.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA
A vigência deste termo aditivo permanece igual à vigência da ata original, permanecendo também inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte - PR, 16 de Agosto de 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ALEX SANDRO VIEIRA
CONTRATANTE
EDILSON FELICIANO JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP: 87.780 - 0001 - Fone: (041) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atele.net - e-mail: comissao@paraisodonorte.pr.gov.br

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Aditivo a Ata tem por objetivo o Registro de preços para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, conforme Lei Municipal nº 127/2014, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 44/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta de vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Objeto: Grease: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP: 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Proreitora do Município de Paraíso do Norte, e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora Sra. Monica Oliveira Santana de Jesus.
Licitante: Detentora: Ed Wilson Miguel Carluccio - ME, inscrito no CNPJ nº 01.243.391/0001-38 e IE 901.13953-90, sito à Avenida Rui Barbosa, 133, Vila Santa Teresinha, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, CEP: 87780-000, neste ato representado pelo Senhor Ed Wilson Miguel Carluccio.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Valor Unitário Registrado, Valor Unitário Atualizado. Rows include: 4. Café torrado e moído, 100% café, empacotado, pacote com 500 gramas, com selo de pureza abic - 1ª linha. 15. Leite, pasteurizado tipo "c", integral pacote com 1 litro - acondicionado em embalagem de sico plástico atóxico, conter informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade deverá conter externamente os dados de identificação do produto. 15. Leite, pasteurizado tipo "c", integral pacote com 1 litro - acondicionado em embalagem de sico plástico atóxico, conter informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade deverá conter externamente os dados de identificação do produto.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Aditivo a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraíso do Norte, 17 de agosto de 2021.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Proreitora do Município de Paraíso do Norte
Ed Wilson Miguel Carluccio
Representante Legal da Detentora

Gestor e Fiscal da Ata de Registro:
Monica Oliveira Santana de Jesus
Diretora do Departamento de Promoção Social

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pastanal Paranense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021
VALIDADE: 16/08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E PAULO EDNAN DO NASCIMENTO 57569241320, PARA AQUISIÇÃO PARCELADE DE AQUISIÇÃO DE MÓVIES, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abano assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro PAULO EDNAN DO NASCIMENTO 57569241320, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.260.357/0002-93, GRAJANA AZUL, 1050 - CEP: 87702030 - bairro: DISTRITO DE SUBAERÉ, Paranavai/PR, neste ato representado por procurador Sr. PAULO EDNAN DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da RG nº 51078081 PR e CPF 575.092.419-20, residente e domiciliado Paranavai PR, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 052/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

- DO OBJETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MÓVIES, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Table with 6 columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Rows include: 134669 projetor de imagem, 1 37420 lavadora de roupas ciclo completo 13 quilos.

energia:
- voltagem do suprimento de energia: 100 - 240 v - 60 Hz - 1-freqüência nominal: 50/60 hz - consumo de energia: normal: 296w, eco: 211w, stand-by: 2w, energia saving: 0-2w

conteúdo da embalagem:
- projetor
- cabo de alimentação
- cabo vga
- bolsa de transporte
- controle remoto com baterias
- manual
- guia rápido
- garantia
1 ano de garantia

4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo: em uma única parтия, para cada requisição, conforme demanda do órgão solicitante, entregues no endereço indicado pela Secretaria na sede do município de QUERÊNCIA DO NORTE - PR, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados do recebimento da requisição.
4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

- DA SUCESSÃO DO FOM
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas instrumentais, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do resumo a Comarca de Ivo Reiza, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE (PR), 16 de Agosto de 2021

Alex Sandro Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
Paulo Ednan do Nascimento
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pastanal Paranense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021
VALIDADE: 16/08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E CONNECTGOV LTDA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADE DE AQUISIÇÃO DE MÓVIES, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abano assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro CONNECTGOV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 38.047.263/0001-20, AV. GETÚLIO VARGAS, 5225 - CEP: 87500000 - bairro: ZONA III, Umuarama/PR, neste ato representado por procurador Sr. ANTONIO AUGUSTO NETO, brasileiro, portador da RG nº 154887166 SSP/PR e CPF 312.205.213 residente e domiciliado Umuarama PR, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 052/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

- DO OBJETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MÓVIES, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Table with 6 columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Rows include: 1 34748 caixa de som 05 watts para computador, 1 34748 caixa de som 05 watts para computador.

caixa amplificada com bluetooth, wi-fi e rádio fm - 400w características - display digital - bluetooth® tecnologia sem fio - rádio fm - equalizador digital - incluído controle remoto, carregador e cabo rca - 1 entrada auxiliar, usb e cartão sd - 1 entrada para instrumentos musicais - bateria interna recarregável especificações técnicas potência total 400 w tensão/voltagem/entrada: garantia 12 meses conteúdo da embalagem - caixa amplificada - microfone sem fio - controle remoto - cabo rca - carregador - manual de instruções dimensões altura: 59,00 centímetros largura: 37,00 centímetros profundidade: 31,50 centímetros peso: 10,00 quilos.

caixa amplificada com bluetooth, wi-fi e rádio fm - 800w características gerais - potência 800w - alto-falante de 12 polegadas - conexão bluetooth - entrada usb - rádio fm - leitor cartão sd - entrada auxiliar - entrada para guitarra - entrada para microfone - controle remoto

caixa amplificada com bluetooth, wi-fi e rádio fm - 1000w características gerais - potência 1000w - alto-falante de 12 polegadas - conexão bluetooth - entrada usb - rádio fm - leitor cartão sd - entrada auxiliar - entrada para guitarra - entrada para microfone - controle remoto

caixa amplificada com bluetooth, wi-fi e rádio fm - 1000w características gerais - potência 1000w - alto-falante de 12 polegadas - conexão bluetooth - entrada usb - rádio fm - leitor cartão sd - entrada auxiliar - entrada para guitarra - entrada para microfone - controle remoto

caixa amplificada com bluetooth, wi-fi e rádio fm - 1000w características gerais - potência 1000w - alto-falante de 12 polegadas - conexão bluetooth - entrada usb - rádio fm - leitor cartão sd - entrada auxiliar - entrada para guitarra - entrada para microfone - controle remoto

caixa amplificada com bluetooth, wi-fi e rádio fm - 1000w características gerais - potência 1000w - alto-falante de 12 polegadas - conexão bluetooth - entrada usb - rádio fm - leitor cartão sd - entrada auxiliar - entrada para guitarra - entrada para microfone - controle remoto

caixa amplificada com bluetooth, wi-fi e rádio fm - 1000w características gerais - potência 1000w - alto-falante de 12 polegadas - conexão bluetooth - entrada usb - rádio fm - leitor cartão sd - entrada auxiliar - entrada para guitarra - entrada para microfone - controle remoto

caixa amplificada com bluetooth, wi-fi e rádio fm - 1000w características gerais - potência 1000w - alto-falante de 12 polegadas - conexão bluetooth - entrada usb - rádio fm - leitor cartão sd - entrada auxiliar - entrada para guitarra - entrada para microfone - controle remoto

caixa amplificada com bluetooth, wi-fi e rádio fm - 1000w características gerais - potência 1000w - alto-falante de 12 polegadas - conexão bluetooth - entrada usb - rádio fm - leitor cartão sd - entrada auxiliar - entrada para guitarra - entrada para microfone - controle remoto

caixa amplificada com bluetooth, wi-fi e rádio fm - 1000w características gerais - potência 1000w - alto-falante de 12 polegadas - conexão bluetooth - entrada usb - rádio fm - leitor cartão sd - entrada auxiliar - entrada para guitarra - entrada para microfone - controle remoto

caixa amplificada com bluetooth, wi-fi e rádio fm - 1000w características gerais - potência 1000w - alto-falante de 12 polegadas - conexão bluetooth - entrada usb - rádio fm - leitor cartão sd - entrada auxiliar - entrada para guitarra - entrada para microfone - controle remoto

caixa amplificada com bluetooth, wi-fi e rádio fm - 1000w características gerais - potência 1000w - alto-falante de 12 polegadas - conexão bluetooth - entrada usb - rádio fm - leitor cartão sd - entrada auxiliar - entrada para guitarra - entrada para microfone - controle remoto

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 123/2021
F.L.S Nº
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021-PMON
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2021
VALIDADE: 16/08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E PAPELOS MÓVEIS E ELÉTRICOS EIRELI ME, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/ME nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº1610, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro PÁPELOS MÓVEIS E ELÉTRICOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 25.325.301/0001-16, RUA ROCHA POMBO, 2053 - CEP: 87303220 - bairro: CENTRO, Campo Mourão/PR, neste ato representado por procurador Sr. ADRIANA BIONDO MANCINI GARALUZ, brasileiro, portador da RG nº 89674298 PR e CPF 063.212.449-02, residente e domiciliado Campo Mourão PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 052/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

- DO OBJETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.

lote 5: lote 5

Item	código	descrição	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	34754	filtro ardo	unid	10	36,00	360,00	teflon
					total:	360,00	

lote 11: lote 11

Item	código	descrição	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	34775	placa de rede 10/200	unid	10	837,90	8379,00	winix
					total:	837,90	

lote 33: lote 33

Item	código	descrição	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	37819	colchão de espuma, densidade d33, tecido políester, capacidade até 90 kg, tratamento no tecido anti acaro/fungo/álérgico, medidas 0,88cm x 1,88cm x 14 cm	unid	10	471,00	4.710,00	dorme bem
					total:	4.710,00	

- DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.916,90 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

- DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo :
Em uma única parcela, para cada requisição, conforme demanda do órgão solicitante, entregues no endereço indicado pela Secretária na sede do município de QUERÊNCIA DO NORTE – PR, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados do recebimento da requisição.
4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

- DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (empresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina - Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE (PR), 16 de Agosto de 2021

Alex Sandro Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Adriana Biondo Mancini Garaluz
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-4000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonoroeste.ate@net - e-mail: compras@paraisodonoroeste.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 97/2020 - Sistema de Registro de Preços

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2366/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Aditivo a Ata tem por Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha e afins, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 97/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

O Orgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Orgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado por Marcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.

Licitante Detentora: Ed Wilson Miguel Carluccio - ME, inscrita no CNPJ nº 01.243.391/0001-38 e IE 901.13953-90, sito à Avenida Rui Barbosa - 1323, Vila Santa Teresinha, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, CEP 87780-000, neste ato representado pelo Senhor Ed Wilson Miguel Carluccio.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário Atualizado
10	Copo descartável p/ café, 30 ml, pacote c/ 100 unidades pesando aproximadamente 75 g/peçco; atende a nbr 14865, produto atóxico em resina termoplástica.	Pacote	Copo mais	1.695	2,14	2,75

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Aditivo a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 17 de agosto de 2021.

Marcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Ed Wilson Miguel Carluccio
Representante Legal da Detentora

Gestor: Sandra Maria Lopes
Diretora da Administração

Fiscal: Rosana Sozo Borges Colombo
Assistente Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Nº. 088/2021 ao Contrato: 119/2020;

Contratada: **PREMIUM PNEUS EIRELI**

CNPJ/MF: 33.054.804/0002-03;

Objeto: Reequilíbrio financeiro/econômico;

Modalidade: PP 030/2020 – Processo Administrativo 138/2020 -

Fundamento Legal: Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

Valor Aditivo: R\$ 606,20 (seiscentos e seis reais e vinte centavos).

Tamboara – Estado do Paraná, 16 de agosto de 2021.

Antônio Carlos Cauteto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2021.

Aos 17 dias de agosto de 2021, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto Contratação de empresa especializada, através do sistema registro de preços, para prestação de serviços de pintura de paredes, muros, tetos, portas, portões, grades, estruturas ferro/metalicas dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência deste edital, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes as empresas conforme abaixo:

ELISEU ANTONIO FRISSE. CNPJ: 33.728.004/0001-40.

LOTE 3:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
SERVIÇO DE PINTURA DE CALAÇÃO EM MUROS, DUAS DEMÃO.	M²	500	RS 4,68	2.340,00
				TOTAL: 2.340,00

LOTE 4:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Serviço de pintura de pisos, com tinta acrílica duas demão.	M²	2000	RS 2,98	5.960,00
				TOTAL: 5.960,00

LOTE 7:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Serviço de pintura de paredes e muros no trabalho de grafato duas demão.	M²	1200	RS 5,00	6.000,00
				TOTAL: 6.000,00

LOTE 8:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Serviço de pintura de paredes e muros no trabalho de textura duas demão.	M²	2000	RS 5,50	11.000,00
				TOTAL: 11.000,00

F.L.S. INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 20.831.938/0001-60.

LOTE 2:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Serviço de pintura de portas e esquadrias de madeira, com tinta esmalte sintético, em duas demão.	M²	1800	RS 8,78	15.804,00
Serviço de pintura de portas e esquadrias de madeira, com verniz filtro solar em duas demão.	M²	1800	RS 8,78	15.804,00
Serviço de pintura de calhas e rufos metálicos, com tinta asfáltica para concreto e alvenaria, metais e esmaltes sintético, duas demão.	M²	7500	RS 5,85	43.890,00
Serviço de pintura de esquadrias ferro, incluindo portas metálicas, ferragens, grades, portão, caixilhos, janelas, venezianas, com tinta esmalte sintético, duas demão	M²	1800	RS 5,85	10.530,00
SERVIÇO DE PINTURA DE TUBULAÇÃO E CORRIMÃO, UMA DEMÃO.	M²	400	RS 4,68	1.872,00
				TOTAL: 87.900,00

GISELE APARECIDA DA SILVA DORATTI DOS SANTOS. CNPJ: 27.767.450/0001-60.

LOTE 1:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Serviço de pintura em teto e parede interna e externa, duas demão, com tinta acrílica até 3m de altura, sem andaime.	M²	5000	RS 3,90	19.500,00
Serviço de pintura em teto e parede interna e externa, duas demão, com tinta acrílica até 3m de altura, com andaime.	M²	1000	RS 4,29	4.290,00
Serviços de pintura de revestimento de massa corrida em parede e teto, duas demão.	M²	1000	RS 5,51	5.509,00
				TOTAL: 29.299,00

LOTE 5:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Serviço de aplicação de revestimento de massa acrílica duas demão.	M²	3000	RS 6,87	20.610,00
				TOTAL: 20.610,00

LOTE 6:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Serviço de aplicação de revestimento de textura rolada.	M²	2000	RS 5,26	10.520,00
				TOTAL: 10.520,00

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 203/2021

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 43/2021, Processo Licitatório Nº 75/2021.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob Nº 22/2021, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 43/2021, tipo menor preço por lote e tendo como objeto Contratação de empresa especializada, através do sistema registro de preços, para prestação de serviços de pintura de paredes, muros, tetos, portas, portões, grades, estruturas ferro/metalicas dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência deste edital, em favor da empresa conforme abaixo:

F. L. S. INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ Nº 20.831.938/0001-60 no valor total dos lotes vencidos de R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais).

GISELE APARECIDA DA SILVA DORATTI DOS SANTOS inscrito no CNPJ Nº 27.767.450/0001-60 no valor total dos lotes vencidos de R\$ 60.429,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

ELISEU ANTONIO FRISSE inscrito no CNPJ Nº 33.728.004/0001-40 no valor total dos lotes vencidos de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 17 de agosto de 2021.

Celso Maggioni
Prefeito.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.957.001/0001-82

Querência do Norte, 09 de agosto de 2021.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Querência do Norte PR
Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro - CEP: 87930-000
CNPJ: 76.973.692/0001-16 - Querência do Norte –PR

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Prefeitura municipal de Querência do Norte, torna público que requereu ao IAT, a AA – Autorização Ambiental, para limpeza de Dreno de Água – Querência do Norte. Foi determinado que não necessita o estudo de impacto ambiental.

Querência do Norte –PR, 17 de agosto de 2021

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 168 - Centro
Fones (44) 3673-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Limite Nº 79/2021**, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para realizar serviço de retífica no cabeçote do veículo F-1000, placas HQT-1487, com fornecimento total de peças.**

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	Três mil, trezentos e oitenta e cinco reais
RETIFICA DE MOTORES LEAL LTDA	24.780.193/0001-09	3.388,00	

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2021.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.

O MUNICÍPIO DE Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de setembro, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição e instalação de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
AR-CONDICIONADO	55 UNIDADES	RS 164.450,00	90 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Fernanda de Oliveira, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3452-1155 - E-mail licitacao@scmc.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Paulo Libânio, n.º 700, centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Santa Cruz de Monte Castelo, 16 de Agosto de 2021.

Francisco Antônio Boni
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA 34/2021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa nº 34/2021, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, cujo objeto é a contratação de Palestra Magna, visa atender as necessidades de realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social que foi instituída pela Lei nº 104-95, de 19 de outubro de 1995 e é órgão colegiado de instância superior, de caráter deliberativo, composto por delegados representantes das instituições e profissionais do município de Diamante do Norte, e do Poder Executivo Municipal, e se reúne a cada dois anos, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), mediante regimento interno próprio e convocação do Conselho Municipal de Assistência Social em conjunto com o Poder Público Municipal, a favor de: **SANTA MEMORIA – EDUCACIONAL LTDA - ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob 17.838.680/0001-10, com sede a Rua Herculanô Rubim Toledo, 71, Vila São Vicente, CEP: 87709-260, em Paranavá – PR, que apresentou menor valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 17 de agosto de 2021.

ELEIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Publique-se

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 35/2021, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção corretiva de autoclaves, gabinete odontológico, canetas de alta rotação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, favor de: **W. CAVALCANTE CADAMURO – SPECTRO CIENTIFICA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.558.858/0001-25, cito a Av. São Vicente de Paulo, nº - 172 - CEP – 87.080-640 em Maringá-PR, que apresentou o orçamento de menor valor para contratação, valor este global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 17 de agosto de 2021.

ELEIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 75.276.967/0001-59
Rua José de Anchieta, 1841 - Fone/Fax (44)477-1123 - Caixa Postal 61 - CEP 87719-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pma@alto-parana.pr.gov.br - http://www.alto-parana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 193/2021

SÚMULA: Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Paraná.

Claudemir Joia Pereira, Chefe do Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA

Art.1º- Ficam nomeados para o **Biênio 2021/2023** os seguintes membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme indicação das respectivas representações.

Representantes Governamentais

I-Secretaria de Assistência Social
Titular: Sandra Regina Fineli
Suplente: Rosana Aparecida Passos da Silva
Titular: Célia Regina da S. Pardo
Suplente: Anelisa Fabian dos Santos

II-Secretaria de Educação
Titular: Eliane Cristina Vedana Rotungio
Suplente: Marcia Elienore Coster Meira

III-Secretaria de Saúde
Titular: Cristiano Marli da Silva
Suplente: Irene Kozlifer

IV-Departamento de Desporto e Cultura
Titular: Thais Torres
Suplente: Lucineia Antonelli

Representantes da Sociedade Civil

I- Representantes dos Usuários
Titular: Mariana Fernanda Albuquerque
Suplente: Auzeni Joca dos Santos
Titular: Maria Goreilda Silva Dias
Suplente: Maria Elvina da Silva

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Fernanda Cristina Francisco dos Santos
Suplente: Lucia Helena Beltinger Garcia

III-Projeto Bom Menino
Titular: Leila Denise Fomaziani Ferreira
Suplente: Aline Cabral Dias

IV-Associação Arco Íris
Titular: Ana Maria Barreiros Garcia
Suplente: Lucía Giroldo da Silva

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal

publicação legal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO RONDON - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ nº 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir desta, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR, e do CPF nº 548.223.009-00, e a empresa PRIMUS MAGAZINE LTDA, estabelecida na RUA ALCEMIRO LUCIANO, 633 QUADRA 20 - LOTE 32 - CEP: 83.216-160 - BAIRRO VILA GARDIA DE PARANAVAI - PR, CNPJ Nº 42.165.422/0001-67, pelo seu representante infra-assinado, o senhor ALLAN NAILTON LIMA SANTOS, residente e domiciliado na Avenida Xingú, 742 - CEP: 83.255-000 - BAIRRO: Praia de Ipanema, denominado a partir desta de EMPRESA, resolve firmar a presente ata de registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Nº 56/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E VALOR
1.1. Constitui o objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha para manutenção das atividades das unidades educacionais da rede municipal de ensino e das diversas secretarias da Administração, conforme especificações constantes no ANEXO N° 01 - proposta da licitante vencedora.

1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços abaixo especificados:

Table with columns: Lote, Item, Descrição do produto, Marca, Unid., Quant. Inicial, Preço Inicial, Preço Final. Includes items like ABRIDOR DE LATAS, AVENTAL TIPO ACOLUJADO, BACIA DE PLASTICO RIGIDO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição do produto, Marca, Unid., Quant. Inicial, Preço Inicial, Preço Final. Includes items like CAIXA TIPO TUPPERWARE, CANECA DE ALUMINIO, COADOR DE PANO PARA CAFE, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição do produto, Marca, Unid., Quant. Inicial, Preço Inicial, Preço Final. Includes items like BARRA TERMO, BARRA TERMO DE 1 LITRO, BARRA TERMO DE 2 LITROS, etc.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o período de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon ficará obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Nº 56/2021 - Registro de Preços, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO:
3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento dos produtos, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

3.2. Além da nota fiscal e/ou futura do(s) equipamento(s) produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT dentro do seu período de validade.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO:
4.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) de acordo com a necessidade, sem a obrigatoriedade de um quantitativo mínimo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços. A referida Autorização/Ordem de Serviços poderá ser remetida através de fax, e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

4.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) nas diversas secretarias da Administração Municipal de Rondon, de acordo com o definido na Requisição de Preços.

4.3. A não entrega do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.4. A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo N° 06 - TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES:
5.1. Do Município:
5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:
5.2.1. Fornecedor o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecedor o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:
6.1. O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) responsável(veis), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

6.2. O(s) produto(s) só será(ão) recebida(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) responsável(veis), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo N° 06 - TERMO DE REFERÊNCIA.

obrigado à prestá-las.
6.4. No caso de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro acordo com o Anexo N° 06 - TERMO DE REFERÊNCIA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

6.5. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rondon - CNPJ nº 75.380.071/0001-66.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES:
7.1. A EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber:
a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, enganar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo indolente, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.

d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICÍPIO dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a serem realizados.

7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:
8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, no art. 3º, §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico Nº 56/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.

8.2. Fica reservada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora dar causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidida pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a administração será feita por publicação no Diário Oficial do Município e no internet site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não acatadas às razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto desta presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

Table with columns: ÓRGÃO, NOME, UNID, DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE, DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, etc.

11.01. SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE OBRAS

11.02. SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12.01. SECRETARIA DE VIAGÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS ROBOVARIOS

13.01. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS

13.05. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL

13.06. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

14.02. SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO. DIVISÃO DE INDÚSTRIA

15.01. SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE AGRICULTURA

15.02. SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:
11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo respectivo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras.

CLÁUSULA XII - DA FISCALIZAÇÃO:
12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII - DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavai-PR.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 56/2021 - Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame suscitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA XV - ANTICORRUPÇÃO
15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbabilidade Administrativa, Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que para a execução da presente Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outros, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática legal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que, seus superiores, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA XVI - DO FORO:
16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rondon-PR, 13/08/2021.

MUNICÍPIO DE RONDON - ESTADDO DO PARANÁ
Roberto A. Corredato - Prefeito Municipal

PRIMUS MAGAZINE LTDA - Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:
1. RG 2. RG

MÁRCIA FERRATO DE OLIVEIRA GUIRO - Progreira

MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE PARAIÁ DO NORTE
ESTADDO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.760 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1683/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O MUNICÍPIO DE PARAIÁ DO NORTE, Estado do Paraná, através de sua Progreira, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, em razão de necessidade de correção das descrições de itens do Lote 01, procede a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 74/2021 - SRP, que tem como objeto: Registro de preços para aquisições de uniformes escolares para distribuição gratuita aos alunos e uniformes para os servidores da rede municipal de educação.

Em razão da retificação da data de abertura e local de realização, fica reaberto o prazo da licitação suscitada nos seguintes termos:
Novo Início de recebimento de propostas: 17/08/2021 - 11:00h.
Fim de recebimento de propostas: 31/08/2021 - 13:30h.
Início de Disputa: 31/08/2021 - 13:35h.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases - ENDEREÇO: www.bnc.org.br. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraiá do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisidonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisidonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: paraisidonorte.atende.net, no ícone AutoAtendimento-ConsultaDelicitacoes.

Paraiá do Norte, 17 de agosto de 2021.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro - Progreira

MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADDO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo nº 086/2021 ao Contrato: 057/2021;

Contratada: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI;
CNPJ/MF: 17.283.246/0001-10;
Objeto: Dilação de Prazo de Execução;

Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias, com prazo final para 03/10/2021
Modalidade: TP 007/2020 - Processo Administrativo 1330/2020 - Fundamento Legal: § 1º, II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666 /1993;

Tamboara - Estado do Paraná, 11 de agosto de 2021.

Antônio Carlos Cauneto - Prefeito Municipal



EDITAL
LUCIANA ROSSATO DA SILVA GONZALEZ, Oficial Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Paranavai-PR, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER - a quanto o presente EDITAL viem ou dele conhecimento tiveram, que por parte de CONSTRUIR LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pernambuco, nº 563, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 36.298.091/0001-30, foi depositado neste Serviço Registral, sito à Av. Presidente Tancredo Neves nº 2.785, Jardim Aza Brasileira, nesta cidade, nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6766 de 20.12.79, o PROJETO e demais documentos exigidos nos arts 1 e VII do citado, relativos ao loteamento residencial urbano denominado "JARDIM PARAÍSO II", formado pelo lote Lote nº 102-Rem. (cento e dois-Remanescente), subdividido do lote 102, da Gleba Patrimônio INCORPORADORA, situado no perímetro urbano desta cidade de Paranavai-PR, com a área de 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos) metros quadrados, propriedade de CONSTRUIR LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, objeto da matrícula 28.784 do 1.º Of. de Reg. Geral, deste Ofício Registral, os quais, para os fins e efeitos previstos no Art.19 do aludido Diploma Legal, ficam transpondo ao exame dos interessados.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita 03 (três) dias consecutivos no Aterral local "Diário do Noroeste", sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E, para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente, que será também afixado no lugar de costume, nesta Oficial Registral.

Cidade - Paranavai - Paraná

Luciana Rossato da Silva Gonzalez - Oficial Designada

Paranavai, estado do Paraná, em 17 (dezoito) dias do mês de Agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) E. -

Oficial Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, autógrafo, rubricado e assinado.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1 - PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PORTAL WEB SITE E CONTAS DE E-MAIL

O Pregão do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR, designado pela Portaria nº 73/2020, no uso de suas atribuições, decide RETIFICAR informações contidas no edital, para sanar clausula restritiva e por consequente alterar a data do certame.

Leia como segue e não como constou:

1. Altera a data do certame constante no item 1.1 do edital como segue:

1.1.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 03 de setembro de 2021 às 08:01 horas.

1.1.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 03 de setembro de 2021.

1.1.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

1.1.5. LOCAL: www.bnc.org.br - Acesso Identificado.

1.1.6. FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, Por Lote.

2 - Alterar o teor constante no item 12. VISITA TÉCNICA.

12. Da Análise Técnica
12.1. A empresa vencedora, antes da assinatura do contrato, deverá agendar com o departamento de TI uma reunião virtual e submeter ao CIS/AMUNPAR um pré-projeto do website e sanar dúvidas relativas aos detalhes técnicos da execução do objeto.

3. As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Paranavai, 17 de agosto de 2021.

LIDIANE SALLES - Assinada de forma digital
PASCION/04942 - Assinada de forma digital
454921 - Assinada de forma digital

Lidiane Salles Pascoin - Assinada de forma digital
PREGOIRO - CIS/AMUNPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 2, fone (44) 3441-1238
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná
http://www.camaraparanai.pr.gov.br / e-mail: camara@camaraparanai.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Procedimento Administrativo nº 015/2021
Inexibilidade de Licitação nº 08/2021

OBJETO: 6 (seis) bilhetes de passagens rodoviárias para os trajetos Alto Paraná/Curitiba e Curitiba/Alto Paraná, adquiridos da empresa VIAÇÃO GARCIA Ltda, CNPJ nº 78.586.674/0001-07.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Paraná, CNPJ nº 01.523.145/0001-30.

CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA Ltda, CNPJ nº 78.586.674/0001-07.

LEGALIDADE: A inexibilidade é feita nos termos do artigo 25, da lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 937,68 (novecentos e trinta e sete mil reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 01 - Legislativo Municipal
Unidade 01.01 - Câmara Municipal
Item 01.031.001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
Categoria Econômica 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens para o país
Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

RATIFICAÇÃO: Acólho os argumentos constantes do relatório de justificativa de inexibilidade de licitação, para execução do objeto do presente Procedimento de Inexibilidade de Licitação sob nº 08/2021, ficando o órgão competente autorizado a emitir os documentos necessários para a plena consolidação do previsto neste processo, ratificando todos os atos praticados.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2021.

José Altair Marques Rodrigues - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 2, fone (44) 3441-1238
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná
http://www.camaraparanai.pr.gov.br / e-mail: camara@camaraparanai.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Procedimento Administrativo nº 014/2021
Inexibilidade de Licitação nº 07/2021

OBJETO: Taxas de inscrição para participação no curso "CFI. Cessação de mandato e sindicâncias no Legislativo Municipal", promovido pela CEAP - Tratamento Profissional e Gerência Ltda, CNPJ: 13.891.611/0001-19, nos dias 24 e 27 de agosto de 2021, no Hotel San Juan, Avenida Sete de Setembro, nº 2536, centro, Curitiba - Paraná.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Paraná, CNPJ nº 01.523.145/0001-30.

CONTRATADA: CEAP - Tratamento Profissional e Gerência Ltda, CNPJ: 13.891.611/0001-19.

LEGALIDADE: A inexibilidade é feita nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 01 - Legislativo Municipal
Unidade 01.01 - Câmara Municipal
Item 01.031.001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
Categoria Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

RATIFICAÇÃO: Acólho os argumentos constantes do relatório de justificativa de inexibilidade de licitação, para execução do objeto do presente Procedimento de Inexibilidade de Licitação sob nº

publicação legal

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 0103/2021
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2021, e dá outras Providências".

Table with 5 columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb'.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Table with 5 columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Secretaria Municipal de Administração'.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0493/2020, de 17 de junho de 2020 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0409/2017, de 21 de novembro de 2017 em conformidade com o art. 6º, em igual importância.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2021.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 347-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021
OBJETO: Aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde e das ambulâncias do Município, direto a (Covid-19).

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe em favor empresa SIMONETTI COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA-CNPJ: 78.907.235/0001-59.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: SIMONETTI COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: 3433-1112

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
"Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 003/2019, para os cargos que especifica"

DOCUMENTOS EXIGIDOS:
18.4. Para contratação e ingresso no emprego público o candidato, além dos demais requisitos previstos em edital deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021
O Município de Planalina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021
O Município de Planalina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

INTIMAÇÃO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 35/2021 - Processo Administrativo nº 78/2021 - Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diamante do Norte/PR.

Table with 4 columns: Licitante, CNPJ, Item(nº), Motivo da Classificação. Lists companies like CIRURGICA ITAMBE, EIRELI, etc.

Table with 4 columns: Licitante, CNPJ, Item(nº), Motivo da Desclassificação. Lists companies like VALLÉ COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS & HOSP, etc.

Justifica-se ter feito uma vez que as empresas nos termos constante no item 2 desta, não apresentaram os documentos nos termos constantes no edital, em especial ao item 9.8.4.
No item 10.1 do edital traz a previsão de que a proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deveria ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, conforme Anexo VI, que entre outras obrigações deveria ser acompanhada da comprovação de regularidade dos produtos junto a ANVISA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná 100 - Centro
Fone: (41) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87900-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná 100 - Centro
Fone: (41) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87900-000

Table with 2 columns: PROponente, CNPJ. Lists companies like LILIAN PATRICIA DA COSTA PECORARI, etc.

Table with 5 columns: Fornecedor, Item, Produto/Serviço, Marca, Qtd/Unid, Preço. Lists items like 'Serviços de mão de obra para limpeza e manutenção de logradouros públicos'.

Table with 5 columns: Fornecedor, Item, Produto/Serviço, Marca, Qtd/Unid, Preço. Lists items like 'Serviços de mão de obra de pedreiro, compreendendo serviços de alvenaria'.

Rondon, PR em 17 de agosto de 2021.
Fabiano Rantz Lopes
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná 100 - Centro
Fone: (41) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87.900-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tanjaia 88 - CEP nº 778 - 000 - Fone: (041) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 1918/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021
EXCLUSIVO MEPE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná 100 - Centro
Fone: (41) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87900-000

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Total. Lists items like 'SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES', 'DIVISÃO DE ESPORTES', etc.

